

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS/PI

Documento de Formalização da Demanda 14/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 14/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Secretaria de Administração	09/03/2026 00:00	981143	ADELINA JULIANA LEAL
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de poda, corte e coleta de resíduos de árvores, destinados à manutenção das áreas públicas do Município de Padre Marcos – PI.			

2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a **prestação de serviços de poda, corte e coleta de resíduos de árvores**, destinados à **manutenção e conservação das áreas públicas** do Município de Padre Marcos – PI, garantindo condições adequadas de segurança, mobilidade e salubridade nos espaços de uso coletivo.

A arborização urbana e rural, embora essencial para o equilíbrio ambiental e o bem-estar da população, demanda manejo periódico, especialmente em vias públicas, praças, canteiros, áreas institucionais e proximidades de equipamentos públicos. O crescimento desordenado de galhos, bem como árvores com risco de queda, pode ocasionar **obstrução de ruas e calçadas**, comprometimento da **visibilidade** e da **iluminação pública**, danos a telhados, muros e veículos, além de riscos de acidentes envolvendo pedestres, ciclistas e condutores. Há, ainda, possibilidade de interferência em redes de energia e telecomunicações, gerando interrupções de serviços e risco à integridade física da população.

Além disso, a ausência de poda e a falta de remoção adequada dos resíduos vegetais podem resultar em **acúmulo de matéria orgânica** em vias e logradouros, favorecendo sujeira, entupimento de drenagens, proliferação de vetores e prejuízos à limpeza urbana, com impacto direto na saúde pública e na qualidade do ambiente urbano.

A contratação de pessoa jurídica especializada justifica-se pela necessidade de execução dos serviços com **técnica apropriada, segurança operacional e equipamentos adequados**, incluindo procedimentos corretos de poda e corte, destinação e recolhimento dos resíduos, mitigando riscos de acidentes e garantindo eficiência na execução, em conformidade com as rotinas e prioridades estabelecidas pela Administração Municipal.

Dessa forma, a contratação é necessária para assegurar a **continuidade dos serviços públicos de manutenção urbana**, promover a **segurança da população**, preservar o patrimônio público e privado, garantir a adequada **limpeza e organização** dos espaços públicos e manter a arborização municipal sob manejo responsável, atendendo às demandas recorrentes e eventuais do Município de Padre Marcos – PI.

INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Declara-se que a presente demanda, referente à **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de poda, corte e coleta de resíduos de árvores**, destinados à manutenção das áreas públicas do Município de Padre Marcos – PI, **não possui vinculação nem dependência direta** com o objeto de outro Documento de Formalização de Demanda (DFD), tratando-se de contratação **autônoma e contínua**, necessária à execução das rotinas de manutenção urbana e preservação da segurança e limpeza dos logradouros públicos.

Ressalta-se que o objeto possui **caráter transversal**, podendo atender diferentes setores e Secretarias Municipais (Administração, Obras, Meio Ambiente, Saúde e demais áreas), conforme a necessidade de intervenção em vias, praças, equipamentos públicos e demais espaços de uso coletivo. Contudo, essa utilização compartilhada **não configura dependência formal** de outra demanda específica, mas sim atendimento permanente às necessidades institucionais do Município.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE		1,00	79.966,25	79.966,25

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THUANNY MIKAELLA CONCEICAO SILVA
Secretaria de Administração

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A operação está sendo realizada nesta data em razão de ajustes finais e consolidação das informações/documentos necessários ao correto cadastramento e à regular instrução do processo, bem como por demandas operacionais internas que impactaram o cumprimento do prazo. Ressalta-se que a medida visa assegurar a continuidade do serviço público e a regularidade dos registros, motivo pelo qual solicita-se o prosseguimento.	ADELINA JULIANA LEAL	17/02 /2026 11:14

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.